**ANEXO IV**

|  |
| --- |
| **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (NÃO REMUNERADO)** |

Por este Instrumento, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURAL, por intermédio da (nome da coordenadoria e/ou equipamento cultural), com sede à (endereço da coordenadoria), neste ato representado pelo Sr André Luiz Pompeia Sturm, brasileiro portador da Cédula de Identidade RG nº 9813707 e inscrito no CPF/MF sob o nº 090801088-99, doravante designado **CONCEDENTE**, aceita como estagiário, para fins de cumprimento de estágio obrigatório nos cursos de (Nome do curso, o (a) aluno (a) (nome do aluno), portador(a) do RG. (número de RG), CPF (número do CPF), RA (registro acadêmico) nº (número do registo acadêmico) matriculado(a) e frequentando regularmente o (X) ano na (nome da instituição), representada por , (nome do representante legal), localizada à (endereço da instituição), a qual, neste ato, figura na qualidade de INTERVENIENTE, e firmam o presente Termo de Compromisso para Estágio Curricular, conforme as condições abaixo, com fundamento na Lei nº 11.788/2008, e com base no Termo de Convênio assinado em (data da assinatura) convencionando as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para realização de estágio obrigatório de estudantes de nível técnico, graduação ou pós-graduação, que se dará como parte integrante do curso em que o aluno esteja matriculado e se realizará no (a) (ambiente de trabalho) e também particularizar a relação jurídica especial existente entre o Estagiário e a Concedente, a qual não acarreta vínculo empregatício, de qualquer natureza, conforme previsto no artigo 3º da Lei Federal nº 11.788/2008.

**CLÁUSULA** **SEGUNDA**

Ficam compromissadas entre as partes as seguintes condições para realização do estágio:

a) O estágio terá início em (data de início) terminando em (data de término), que poderá ser eventualmente prorrogado ou rescindido, mediante notificação às partes, por escrito, com 05 (cinco) dias de antecedência.

b) Dias e Horários do Estágio: (dias e horários); Carga horária semanal: (carga semana)

c) Supervisor (a) responsável (Instituição Concedente): (nome do supervisor)

d) Orientador (a) do Estágio (Departamento da Instituição): (nome do orientador)

e) Atividades do Estágio: consta no plano de estágio resumido, em anexo a este Termo de Compromisso.

**CLÁUSULA** **TERCEIRA**

O estudante fará jus à cobertura de seguro obrigatório contra acidentes pessoais, de responsabilidade da Instituição de Ensino (nome da instituição), previsto no parágrafo único do artigo 9º da Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, durante o período de desenvolvimento das atividades.

**CLÁUSULA** **QUARTA**

Cabe ao **ESTAGIÁRIO:**

1. Cumprir com todo empenho e interesse a programação estabelecida para o ESTÁGIO.
2. Observar e obedecer às normas internas da CONCEDENTE.
3. Apresentar documentação comprobatória da situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE.
4. Informar de imediato quaisquer alterações na sua situação escolar, tais como abandono, transferência de curso ou trancamento de matrícula.
5. Encaminhar obrigatoriamente à INSTITUIÇÃO CONCEDENTE uma via do presente instrumento devidamente assinado pelas partes.
6. Elaborar o relatório e submeter à CONCEDENTE para correção e para a verificação das informações passíveis de divulgação.
7. Encaminhar o relatório de estágio ao supervisor pedagógico do curso.
8. Responder pelo ressarcimento de eventuais danos causados por ato doloso ou culposo de sua responsabilidade, cuja indenização não se achar coberta pela apólice de seguro, no tocante a equipamentos instalados nas dependências da Unidade Concedente durante o cumprimento do estágio, bem como por danos morais e materiais causados a terceiros.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DISPENSA**

5.1. O estagiário será dispensado das atividades na Secretaria nos seguintes casos:

a) automaticamente, ao término do termo de compromisso de estágio, ressalvada a hipótese de renovação de sua designação até no máximo de 02 anos de estágio;

b) pela interrupção ou conclusão do curso na Instituição de ensino conveniada;

c) pelo descumprimento deliberado das atividades;

d) por conduta pessoal reprovável;

e) a pedido, a qualquer tempo, feita por escrito com no mínimo 10 dias úteis de antecedência.

**CLÁUSULA SEXTA**

O estágio não será remunerado, ficando desde já estabelecido que não haverá nenhum vínculo empregatício entre o Estagiário e a Concedente.

**CLAÚSULA SETIMA**

O/A estagiário/a declara, nos termos e sob as penas da lei, que é cidadão/cidadã afrodescendente/deficiente, nos termos da legislação municipal em vigor (identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra).

E assim, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste Termo de Compromisso, as partes o assinam em 3 (três) vias, cabendo a primeira à Concedente, a segunda ao(a) estagiário(a) e a terceira à Instituição de Ensino.

São Paulo, xx de xxxxx de xxxxxxx

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do responsável pela Instituição

NOME DA INSTITUIÇÃO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do supervisor (SMC)

SUPERVISOR - CONCEDENTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do orientador responsável pela área de estágio da Instituição

ORIENTADOR DE ESTÁGIO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SUGESP